



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 11/2023

PROCESSO Nº 5981/2023

ATA DE SESSÃO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO DA BASE AVANÇADA DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do certame.

De acordo com a ata de sessão do dia 02/10/2023, a sessão foi suspensa e os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, a qual procedeu a análise dos atestados de capacidade técnica apresentados e se manifestou da forma como segue:

“À SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

Em atenção à solicitação em fls. 330 e após realizar análise dos atestados de capacidade técnica, a Secretaria Municipal de Obras Públicas informa que a empresa ATITUDE ENGENHARIA apresentou a CAT nº 2620230011992 em nome da empresa e em nome de profissional pertencente ao quadro da empresa, devidamente registrado no conselho competente, comprovando a execução de 288,00 m² de alambrado em tela de aço galvanizado e montantes metálicos. Deste modo, entendemos que a empresa comprovou desempenho técnico-operacional em atividade compatível (complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior) com o objeto da licitação e os devidos quantitativos mínimos exigidos (execução de 95,36 m² de gradil em aço galvanizado eletrofundido) e, portanto, pode ser considerada apta em relação à qualificação técnica.

A licitante T A COMÉRCIO apresentou a CAT nº 2620200005973, referente aos serviços de execução de cerca (alambrado) em tela de aço galvanizado com mourões de concreto e cerca com mourões de madeira, que em nosso entendimento não possuem a complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação e, portanto, a empresa não pode ser considerada apta em relação à qualificação técnica”

Desta forma, considerando ainda o fato da empresa ATITUDE ENGENHARIA ter deixado de apresentar a Certidão constante do item 7.1.3.3, conforme mencionado em ata de sessão anterior, a Comissão declara as empresas ATITUDE ENGENHARIA e T A COMÉRCIO INABILITADAS e, conseqüentemente esta licitação FRACASSADA.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Fernando Campos
Membro

Diogo Silva
Membro